



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº163/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a possibilidade da criação de uma campanha de orientação às pessoas idosas contra fraudes e golpes no setor do comércio eletrônico e na internet em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a possibilidade da criação de uma campanha de orientação às pessoas idosas contra fraudes e golpes no setor do comércio eletrônico e na internet em nosso município.

Justificativa:

Essa indicação visa instituir a campanha de orientação às pessoas idosas contra fraudes e golpes no setor do comércio eletrônico e na internet, com o objetivo de educar e orientar os idosos do Município contra as condutas criminosas praticadas na internet. Segundo levantamento da Federação Brasileira de Bancos - Febraban — a percepção de que o número de golpes e fraudes na internet contra esse público aumentou muito ou aumentou nos últimos dois anos. Entre os mais velhos, a percepção de aumento é de 79% tentativas de golpes financeiros contra pessoas idosas.'

Os criminosos abusam da simplicidade e da confiança do usuário idoso para obter informações bancárias confidenciais. Alguns exemplos dos estelionatos ocorridos são ilustrados pelas ligações telefônicas para as pessoas idosas, solicitando informações pessoais sigilosas, levando a pessoa idosa, muitas vezes inexperiente, a expor dados de suas contas bancárias e de seu patrimônio.

Em diversos casos os fraudadores se apresentam como um funcionário do banco, induzindo o cliente idoso a realizar uma transferência de valores como um teste, mesmo que os bancos não usem o expediente de ligar para os clientes para realizar transações bancárias via telefone.

Especialmente após a Pandemia do Corona vírus, as pessoas idosas passaram a utilizar de forma mais constante as plataformas digitais, sendo uma parcela ampla desse incremento o e-commerce e as operações bancárias eletrônicas.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº163/2024

As pessoas idosas, talvez em sua grande maioria, não estão habituadas a esse meio de utilização bancária, e acabam se tornando as principais vítimas de golpes e fraudes digitais. Nos chama a atenção que em 2021 foi sancionada a Lei Federal nº 14.155 alterando trechos do Código de Processo Penal e do Código Penal, com objetivo de tornar mais gravoso os crimes contra dispositivos de informática, assim como furto e estelionato realizado por meio eletrônico ou pela internet, sendo mais rígida quando a vítima do crime for pessoa idosa ou vulnerável.

Diante de todo o exposto, a referida propositura se demonstra atual e necessária como uma matéria relevante à sociedade, pois busca defender as pessoas idosas de nossa cidade, que tanto contribuíram e continuam cooperando para o desenvolvimento da nossa sociedade, nesse panorama merecem uma atenção e cuidado especial e, por isto, conto com o apoio dos nobres pares, para o seu prosseguimento e aprovação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de janeiro de 2024.

Eliel Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y81V45W8SPAGSC49>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y81V-45W8-SPAG-SC49



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 417/2024 23/01/2024 08:24 - CHAVE: Y81V-45W8-SPAG-SC49